

Sessão ordinaria de 29 de agosto de 1894

O Sr. Presidente dauctor Jozé Lopes Godinho de
Figueiredo declarou aberta a sessão, acham-
do-se presentes os Vereadores effectivos, Joa-
quim Ferreira de Castro, Jozé do Couto, Rui-

mundo e o substituto Joze Antonio de Sousa Gite.

Ficou, approvada e assignada a acta antecedente de se conta do seguinte.

Foi presente um officio do professor de Gureiro em que da parte de quem mudava a escola para a casa d'Antonio Menegues Hespanha. A informar ao empregado tecnico.

Um requerimento de diversos individuos de Gureiro, offercendo os terrenos gratuitos, que forem necessarios para o alargamento do caminho de Tance. A camara deliberou proceder ao concerto em harmonia com o orçamento e planta, com a pretensão de ser nico de toda a freguezia, a erupção dos d'Antonio, sua nova e Terintã.

Outro de Joze da Silva, do Carquejido de S. Joze do Espadreira, para licença de collocar uma mesa na praça para vender chapis. A informar ao empregado tecnico.

Outro de Manuel Joaquim Valente, desta villa, para licença de contruir um andar sobre o seu predio, na praça e depositar ali os materiais. A informar ao empregado tecnico.

Outro de Manuel de Moraes, de Tance de Gureiro, para licença de vedar o seu predio das Cambalhães. A informar ao Sr. Ferreira de Castro.

Outro de Joze Tavares, d'Alfritas de Palmas, para licença de vedar o seu predio da Barone e alinhamento. A informar ao empregado tecnico.

Outro de Joaquim Lourenço de Figueiredo de Loures do Pinheiro, para licença de fazer um caminho por baixo do caminho da terra do Loure e abrir uma portão jun-

to do seu predio. Ao empregado tecnico.

Outro de Maria Rosa de Lima, casada com Jose Moreira, de Fajães, em que declara que tendo em seu poder a menor Maria abandonada, e que tem creado deste a idade de nove meses, estando a mesma a atingir sete annos, pertence que a mesma lhe seja entregue, obrigando-a a educá-la. A camara deliberou entregar a menor Maria aos requerentes, visto haver n'isso conveniencia para a mesma menor.

Outro de Francisco Joaquim d'Alencar, do Rego de Agodouil, já apresentado. Concedida a licença nos termos da informação.

Outro d'Antonio Vaz da Silva, da Lavandreira de Fajães, já apresentado. Concedida a licença nos termos da informação.

Outro de Jose Eudonio de Vitor, da Boa Vista de Fajães, já apresentado. Ao empregado tecnico para informar da licença a que se refere a informação.

Outro d'Antonio Ribeiro Franco, do Br. Alcin de S. Martinho da Gondara, já apresentado. Concedida a licença nos termos da informação.

Foi apresentada de novo a resposta do official desta camara, Domingos Almeida Silva, e a camara deliberou resolver em escrutinio secreto. Corrido o escrutinio verificou-se apparecerem quatro listas, todas com a indicação de suspensão por trinta dias: pelo que a camara o houve por suspenso e pelo referido espaço de trinta dias e encarregou do serviço do dito empregado, durante esse tempo, o Mellador Jose de Sousa Brandão, inti-

mando-se esta deliberação a'quelle empregado.
 Por proposta do Sr. Presidente deliberou a camara proceder aos concertos dos caminhos de Contumit e da rua nova do Chão d'Além de Loureiros, designando para esta obra a prestação dos logares da rua nova e Levinta e para os de Contumit a prestação d'este logar.

Tendo sido offercidos a esta camara pelo illustre conterraneo Sr. Bento de Sousa Carqueja Junior, as suas ultimas produções - as doencas das rideiras - e Conflict Diplomatique - propunha elle Presidente e consignando na acta de hoje um voto de agradecimento, o que foi approvado pela camara ficando encarregado o Presidente de officiar n'este sentido ao mesmo.

Por proposta do Sr. Presidente deliberou a camara que se concedesse a Antonio José d'Almeida, do Póço de Pinodello, um logar novo um jarige no cemiterio dessa freguezia nos termos do regulamento, conforme já se achava contratado e que o preço fosse encontrado na reapropriação, que tem de fazer-se n'um bocado de terreno nas Cavadas para a continuação da estrada da Cruz de Pinodello a' estrada d'Orulla aos Direitos em Casar, de forma que se depois de feita a dita reapropriação e' que o dito Almeida podera ser obrigado a pagar qualquer exco ou a receber conforme o valor do terreno por maior ou menor do que aquelle.

O Sr. Presidente pediu authorização a camara, para se ausentar pelo espaço de trinta dias, a principiar no dia seis

do proximo mes de setembro o que de comarã de-
liberou conceder.

Com o não havendo mais nada a tractar n. se-
vantou a sessã, de que se lavrou o presente
acta que vai ser assignado, depois de lido per
mim Agostinho Nunes da Silva secretario e
escrevi.

Dr. José Lopes Rodriho de S. J.º

Barth. José Ferreira de S. J.º

Rosário José da Costa Raym.º

Leite José Antonio de Souza Leite

M.º o resumo do acta, branco sub.º Card. de Almeida e de Thom. de R.º